

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

**RESOLUÇÃO Nº 003/74, DE 15/06/1974**

*“Dispõe sobre a aquisição de uma Biblioteca Pública e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal aprova e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Coxim (MT), autorizada a adquirir da Livraria José Olympio Editora S/A, uma Biblioteca Pública com 171 livros.

Art. 2º - Fica também a Câmara Municipal autorizada a instalar sua Biblioteca nas dependências da Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Sylvio Ferreira”.

Art. 3º - Para cobrir as despesas de que trata o artigo primeiro, fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fazer as devidas suplementações de verbas, abrindo Créditos Especiais.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1974

Luiz Monteiro da Silva  
Presidente em Exercício

Jorge Mourão da Paixão  
Primeiro-Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

**RESOLUÇÃO Nº 005/74, DE 08/10/1974**

*A Mesa da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e...*

Considerando que a Câmara Municipal de Coxim, funciona no Edifício do Fórum desta Comarca, conforme Resolução nº 001/74, de 15 de março de 1974;

Considerando que no início de seu funcionamento neste Edifício, a Câmara dispunha de uma Sala para Secretaria e, que esta sala foi ocupada com os serviços eleitorais;

Considerando que a Secretaria está funcionando no Salão Nobre daquele Edifício;

Considerando que funciona também no mesmo Salão, um Cartório Eleitoral;

Considerando que não podemos resolver assuntos confidenciais, vista que não dispomos de sala própria para a Secretaria;

Considerando enfim, que nos dias de audiência não temos condições de funcionamento,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E  
M  
O  
S...

Transferir nesta data, a Câmara Municipal de Coxim-MT, para um Salão alugado, à Rua Miranda Reis, 1.241, nesta cidade.

Revogam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 1974

Luiz Monteiro da Silva  
Presidente em Exercício

Jorge Mourão da Paixão  
Primeiro-Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

**RESOLUÇÃO Nº 006/74, DE 19/10/1974**

*“Dispõe sobre a Criação de Cargos de Bibliotecário, e dá outras providências”.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Bibliotecária da Câmara Municipal de Coxim-MT.

Art. 2º - O vencimento referente ao Cargo ora criado, será de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 1974.

Luiz Monteiro da Silva  
Presidente em Exercício

Jorge Mourão da Paixão  
Primeiro-Secretário